

LEI Nº 1.693, DE 15 DE MAIO DE 1990.

"Muda denominação da atual Rua Santa Rita para Rua Joaquim Gomes de Souza, no bairro Parque Santa Rita, neste Município".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS; DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Gomes de Souza a atual Rua Santa Rita, localizada no Parque Santa Rita, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 1990.

1.693.

PROJETO N.º 25 / 90.

Sebastião da Silveira.

Publicado 24 / 05 / 90.

Jornal de Hoje.